



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 17574 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 25/03/14
M
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para construção de um posto de saúde que atenda a população no setor de mansões de sobradinho II, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para construção de um posto de saúde que atenda a população no setor de mansões de sobradinho II, região administrativa Sobradinho II – RA XXVI

JUSTIFICAÇÃO

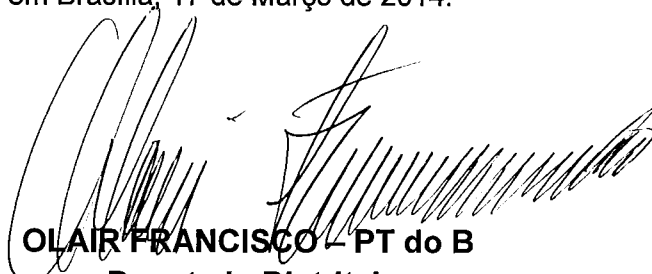
Os moradores da região referida acima estão carentes de serviços assistenciais de saúde e tratamento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e à oferta de serviços públicos eficientes.

Saúde é direito de todos e deve ser prioridade de todo governante.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 17 de Março de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE PLENARIO 21Mar2014 14:53